



AUTÓGRAFO Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Revoga o inciso VI do artigo 60, o parágrafo único do artigo 67 o artigo 79 e seu parágrafo todos da lei municipal nº 721, de 26 de abril de 1967”.

Autor: Vereadores Willian Souza e Raí do Paraíso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso VI do artigo 60, o parágrafo único do artigo 67, o artigo 79 e seu parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 721, de 26 de abril de 1967.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 08 de fevereiro 2023.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 08 de fevereiro de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos